



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05707/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00136 - 12.365.2002.2049 - 31901100 135.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 135.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00132 - 12.361.2001.2048 - 31901100 45.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00134 - 12.361.2001.2048 - 31901600 20.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00135 - 12.365.2002.2049 - 31900400 5.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00139 - 12.361.2001.2050 - 31901100 60.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00145 - 12.365.2002.2051 - 31901100 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 135.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	135.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	135.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de dezembro de 2015


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal